

Ata Ordinária do Conselho de Administração da Previdência Social do Município de Volta Redonda – RJ

No dia primeiro de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se no Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Gestor do Fundo de Previdência do Município de Volta Redonda, localizado à Praça Sávio Gama, nº 53, Aterrado, Volta Redonda-RJ, os membros do Conselho de Administração, a Sra. Priscilla da Cunha Pereira – Gestora do Fundo em exercício, a Sra. Juliane S. de Souza C. Leal, o Sr. Nilton Fagundes, o Sr. Marcos Aurélio da Conceição Ramos, o Sr. José Gefferson Marques. O Sr. Paulo Roberto Souza de Oliveira justificou sua ausência e a Sra. Nair da Silva Schocair não compareceu e não justificou. A presente reunião teve como pauta a apresentação dos saldos em investimentos, a prestação de contas do exercício de 2018, informar sobre o cálculo atuarial de 2018 e a ata da reunião anterior, que conforme acordado, os documentos foram enviados aos membros do Conselho de Administração para conhecimento. Conforme documentos enviados, a Sra. Adriana Beraldo – Coordenadora Executiva do VR Previdência perguntou aos membros do Conselho se há alguma dúvida. O Sr. Marcos Aurélio disse que tem dúvidas relevantes, como por exemplo a Contribuição Previdenciária Patronal, pelo que foi verificado, o Município não vem efetuando os recolhimentos regularmente e que é de competência do Conselho conforme artigo 15 da IN 02/2009 e artigo 28 da Lei Municipal nº 4.963/2013 fiscalizar sua administração. Disse também que a Controladoria não mencionou o Déficit da Prefeitura Municipal de Volta Redonda para com o VR Previdência. Que é mais grave o não recolhimento das contribuições do que alcançar a meta atuarial. Que é necessário criar uma Resolução para que o VR Previdência informe mês a mês as contribuições. E, de novo, disse que o principal papel do Conselho é verificar o recebimento das contribuições do Servidor e Patronal. A Sra. Adriana informou que será feito o parcelamento dos débitos junto ao Ministério da Previdência, que está aguardando a regularização de RPPS Único e de pagamentos até a presente data pelo Município. A Sra. Juliane disse que se a própria lei fala que tem que informar não precisa cobrar. O Sr. Marcos perguntou qual mecanismo para cobrar o Conselho Fiscal e a Sra. Adriana informou que o próprio Conselho de Administração pode fazer um documento solicitando. A Sra. Juliane entende que o Conselho Fiscal deve encaminhar os relatórios. A Sra. Adriana ficou de enviar mensalmente os relatórios contábeis. O Sr. Marcos disse que o Conselho precisa ter entendimentos administrativos e legais, não contábeis. A Sra. Priscilla disse que pode ser enviado previamente a documentação e que o Conselho pode analisar e esclarecer alguma dúvida antes da reunião, pra adiantar e se necessário, levar à reunião para conhecimento de todos. O Sr. Marcos continuou questionando porque o Conselho de Administração não foi informado do não recolhimento das contribuições previdenciárias no exercício de 2017, 2018 e 2019. O Sr. Marcos questionou o Demonstrativo do Fluxo de Caixa, que não conseguiu verificar o ingresso do empréstimo no valor de R\$ 10.000.000,00 à Prefeitura no mês de dezembro/2017. Que deveria ter uma Nota Explicativa bem elaborada para mostrar que foi devolvido. A Sra. Adriana explicou que houve Lei autorizando o empréstimo e que foi devolvido e que vai solicitar ao Contador do VR Previdência, Sr. Jonathan que verifique o relatório do Fluxo de Caixa para trazer maiores informações para a próxima

reunião. O Sr. José Gerfferson disse que tem que constar relatório explicando o empréstimo. A Sra. Juliane disse que foi em 2017, houve a lei e não cabe agora voltar nesse assunto. Atendendo solicitação do Conselheiro Tiago, a Sra. Adriana apresentou um resumo da avaliação atuarial do exercício de 2018. Explicou que o VR Previdência possui dois planos, Plano Financeiro e Plano Previdenciário. Que o Plano Previdenciário está capitalizando e o Plano Financeiro é de responsabilidade do Município até sua total extinção. A Sra. Juliana comentou que o Sr. Tiago havia pedido pra ela solicitar essa posição. A Sra. Adriana apresentou o relatório com os investimentos do VR Previdência para apreciação dos Conselheiros. O Sr. Nilton agradeceu as informações apresentadas. Nada mais havendo a tratar, às dez horas, foi encerrada a reunião. Eu, Fernanda dos Santos Souza, atuando como secretária lavrei a presente ata que lida e aprovada, será por todos assinada.

Juliana de Souza
MOT 397631
José Gerfferson Marques
MAT 178201

Juliana

Adriana

Helaine

**Ata Ordinária do Conselho de Administração da Previdência Social do
Município de Volta Redonda – RJ**

No dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se no Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Gestor do Fundo de Previdência do Município de Volta Redonda, localizado à Praça Sávio Gama, nº 53, Aterrado, Volta Redonda-RJ, os membros do Conselho de Administração, a Sra. Priscilla da Cunha Pereira – Subsecretária Municipal de Administração, em substituição ao Sr. Carlos Roberto Baia – Secretário Municipal de Administração e Gestor do VR Previdência, a Sra. Juliane S. de Souza C. Leal, o Sr. Marcos Aurélio da Conceição Ramos, o Sr. José Gefferson Marques, o Sr. Paulo Roberto Souza de Oliveira, e a Sra. Nair da Silva Schocair. O Sr. Nilton Fagundes não compareceu, mas justificou informando que teve uma viagem de última hora inadiável. A presente reunião teve como pauta a apresentação dos saldos em investimentos, esclarecimentos sobre o fluxo de caixa de 2018 e esclarecimentos sobre os balancetes se houvesse necessidade. Como enviada anteriormente a ata, foi lida e assinada por todos. Começamos a reunião com o Sr. Jonathan dos Santos, Contador do VR Previdência esclarecendo sobre o Demonstrativo do Fluxo de Caixa solicitado pelo Conselheiro Sr. Marcos Aurélio, informando que o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS não tem natureza jurídica para conceder empréstimos, que houve uma Lei aprovando o empréstimo para pagamentos da folha dos inativos e pensionistas no mês de dezembro/2017, que a natureza da operação foi atípica, e que foram feitas transferências dentro do próprio VR Previdência entre contas correntes. O dinheiro não foi transferido para a Prefeitura Municipal de Volta Redonda. O Sr. Marcos disse que não tem Nota Explicativa, que ainda necessita de demonstrativo de como se procedeu aos lançamentos de entrada e saída, que necessita de documentos mais detalhados como, por exemplo, extrato bancário, arrecadação, contas de transição. A Sr. Adriana ficou de apresentar para a próxima reunião os extratos bancários e documentos que comprovam a devolução do numerário aos cofres do VR Previdência. A Sra. Nair perguntou por ser atípico como funciona e o Sr. Jonathan explicou sobre as contas. O Sr. Marcos disse que mesmo sendo empréstimo deveria constar nas demonstrações do Balanço Anual. A Sra. Adriana informou, que no momento não há como fazer alteração no balanço de 2017 nem Nota Explicativa, que pode apresentar aos conselheiros os extratos bancários e documentos das movimentações para maiores esclarecimentos do recebimento do empréstimo realizado para pagamentos da folha dos inativos e pensionistas. O Sr. Paulo Roberto perguntou se o Município está em dia com os pagamentos das contribuições dos servidores e patronal em favor do VR Previdência, a Sra. Adriana informou que está pendente uma parte de 2019, que a contribuição patronal vai entrar no parcelamento, que estamos irregular no Cadprev – MP quanto a RPPS único no Município, que consta que a Câmara Municipal também processa e efetua os pagamentos das folhas dos inativos e pensionistas, mas que já estamos em contato para solucionar esse problema, assim, poderemos efetuar o cadastro do parcelamento junto ao Ministério da Previdência. O Sr. Marcos, mais uma vez, ressaltou que conforme IN 02/2009, artigos 46 e 47, que a principal atribuição do Conselho de Administração é fiscalizar o recebimento das contribuições, que além das contribuições, tem que encaminhar mensalmente os demonstrativos das folhas de pagamentos para conferência. Nada mais havendo a tratar, às dez horas, foi encerrada a reunião. Eu, Adriana Faria Martins Beraldo, atuando como secretária lavrei a presente ata que lida e aprovada, será por todos assinada.

Juliane S. de Souza C. Leal

José Gefferson Marques

Nair da Silva Schocair